



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0499 - 9 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

Poder Legislativo .....	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2017 .....	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2017 .....	3
Poder Executivo .....	4
DECRETO Nº 23/2017 .....	4
DECRETO Nº 24/2017 .....	5
DECRETO Nº 25/2017 .....	6
DECRETO Nº 26/2017 .....	7
DECRETO Nº 006/2017 .....	8
PORTARIA Nº 004/2017 .....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil – Emitido por CNPJ: 09.168.506/0001-89

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## Poder Legislativo

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2017

Republicado para correção.

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2017

DATA: 01/01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor **Antônio Gilmar Genovez**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº. 006/2006, de 24.10.2006, alterada pela Resolução nº. 001/2013, de 01.03.2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **ANDERSON JUNIO DE OLIVEIRA E CASTRO**, portador do RG nº. 9885354-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 060.237.639-44, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO** – Símbolo CC-01 do Quadro Geral da Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º. – Fica concedido o adicional de 100% ( cem por cento) a título de Verba de Representação, conforme dispositivo do Art. 16, § 1º da Resolução nº 006/2006.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Ato em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**ANTONIO GILMAR GENOVEZ**  
**PRESIDENTE**



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2017

Republicado para correção.

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2017

DATA: 01/01/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor **Antônio Gilmar Genovez**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº. 006/2006, de 24.10.2006, alterada pela Resolução nº. 001/2013, de 01.03.2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr. **JULIANA APARECIDA DOS SANTOS**, portador do RG nº. 10.218.158- 1 e inscrito no CPF/MF sob nº Nº 068.720.069-51, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSORA CONTÁBIL** – Símbolo CC-01 do Quadro Geral da Câmara Municipal, a partir desta data.

Art. 2º. – Fica concedido o adicional de 50% ( cinquenta por cento) a título de Verba de Representação, conforme dispositivo do Art. 16, § 1º da Resolução nº 006/2006.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Ato em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**ANTONIO GILMAR GENOVEZ**  
**PRESIDENTE**



## Poder Executivo

### DECRETO Nº 23/2017

**DECRETO Nº 23/2017**

**DATA: 11/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora VANESSA MARQUES DA SILVA LEAL, portadora do RG nº 8.206.190-8, inscrita no CPF/MF sob nº 040.744.019-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, junto ao Município de Cambira, a partir de 03/01/2017.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 24/2017

**DECRETO Nº 24/2017**

**DATA: 11/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 738/2001 DE 31.01.2001,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Senhor EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI, portador do RG nº 5.931.007-0, inscrito no CPF/MF sob nº 015.162.859-99, ocupante do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS I, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PATRIMONIO – CC 02, junto a Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 02.01.2017.

**Art. 2º** - Fica concedido ao funcionário acima nomeado Verba de Representação (VR) na ordem de 20%, pelo exercício do cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 25/2017

**DECRETO Nº 25/2017**

**DATA: 11/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NO ART. 51 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 31.07.1993**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO composta pelos seguintes membros: Antonio Marcelino Garcia, Jean Assolari Cardoso e Marcelo Bengozi, para sob a presidência do primeiro, procederem à preparação, recebimento, abertura e julgamento dos procedimentos licitatórios realizados pela administração pública municipal direta, no exercício de 2017.

**Art. 2º** - Todos os procedimentos licitatórios deverão obrigatoriamente, ter o parecer da Procuradoria Jurídica.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 26/2017

**DECRETO Nº 26/2017**

**DATA: 11/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NO ART. 10 DO DECRETO FEDERAL Nº 5450/05,**

**RESOLVE:**

*Art. 1º-* Ficam nomeados os seguintes servidores para exercerem as funções de PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para a realização de licitações, na modalidade PREGÃO, no âmbito do Município de Cambira, no exercício de 2017, a saber:

***PREGOEIRO***

EVERSON ROBERTO DE SOUZA BENEDETTI

***EQUIPE DE APOIO***

ANTONIO MARCELINO GARCIA

JEAN ASSOLARI CARDOSO

MARCELO BENGOZI

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## DECRETO Nº 006/2017

### REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

**DECRETO Nº 006/2017**

**DATA: 03/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1144/2009 DE 09.12.2009,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhorita TATIANE MOREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II da Autarquia Municipal de Educação, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Financeiro – CC 01, junto a Autarquia Municipal de Educação, a partir de 02.01.2017.

**Art. 2º**- Fica concedido a funcionária acima nomeada Verba de Representação (VR) na ordem de 30%, pelo exercício do cargo.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## PORTARIA Nº 004/2017

**PORTARIA Nº 004/2017**

**DATA: 11/01/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,  
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO  
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº Nº 263/82 DE 03.12.1982,**

**RESOLVE:**

Ceder, a servidora JOANA D'ARC PREVIATTI, matrícula nº 583, portadora do RG. nº 3.991.571-5, inscrita no CPF/MF sob nº 609.679.789-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, GOM 01, Nível 12, ao **CISVIR** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí, **sem ônus ao Órgão cedente**, até a data 31/12/2017, a partir de 01/01/2017.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES  
PREFEITO MUNICIPAL**